REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 503/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a escola se caracteriza como um ambiente onde uma série de relações se manifesta, como um reflexo da estrutura da sociedade que vem a ser questionado por práticas educativas construtivistas; no âmbito da educação em arte na contemporaneidade, é importante levar em consideração a construção do conhecimento a partir das experiências dos estudantes; a instituição de ensino é responsável por inserir os estudantes em novas realidades que lhes permitam compreender o mundo à sua volta;

b) a capacidade transformadora da arte em contato com as realidades desses sujeitos possibilita observar práticas educativas que utilizam o grafite como ferramenta de conhecimento e expressão; proposições para a realidade contemporânea denotam ter mais integração, mais participação, além da socialização dos conhecimentos - que, partindo do contexto oferecido pelas relações sociais historicamente construídas, podem promover a humanização das escolas e alimentar o engajamento em uma sociedade que cede à homogeneização (HARVEY, 1994);

c) torna-se necessário estabelecer uma nova relação com os sujeitos, a partir de um projeto pedagógico com uma reflexão sistemática, que propicie aos estudantes conhecerem a si próprios e interagirem com a cidade, expondo suas aspirações e histórias, o que acaba por integrar os estudantes, fazendo-os participarem do fenômeno descrito por Furtado (2012) como neotribalização;

d) o acesso aos bens artísticos e culturais da humanidade, por vezes, dar-se-á exclusivamente por meio das escolas, especialmente no âmbito das classes menos favorecidas financeiramente; portanto, a escola é esse espaço privilegiado de aquisição do conhecimento; e nesse cenário de novas práticas, a pedagogia histórico-crítica não deseja tão somente distribuir conteúdos, mas, principalmente, fazê-lo em uma perspectiva reflexiva a partir da seleção de conteúdos socialmente relevantes; Barbosa (2003) aponta para o potencial desta via de conhecimento, dizendo que: "por meio da Arte é possível desenvolver a percepção e a imaginação, aprender a realidade do meio ambiente, desenvolver a capacidade crítica, permitindo ao indivíduo analisar a realidade percebida e desenvolver a criatividade de maneira a mudar a realidade que foi analisada. (BARBOSA, 2003, p.18).";

e) frente à complexidade que se apresenta na educação contemporânea, faz-se necessária uma práxis pautada em uma proposta pedagógica que esteja diretamente articulada com a pluralidade das determinações sociais, buscando superar a fragmentação e os reducionismos presentes na educação, e que seja comprometida com a socialização dos conhecimentos;

f) o grafite realizado na escola permite uma interlocução entre a arte e o público, provendo um entrelaçamento com a socialização de conhecimentos e da expressão que legitima o sujeito e suas vivências, materializando o sentido da educação em arte; esses desdobramentos são importantes para a apropriação da cultura dos sujeitos da comunidade escolar, possibilitando a fruição e, assim, refletindo sobre ela, contextualizando o espaço escolar e seu entorno, na busca da arte como construção, conhecimento e reflexão;

g) o objetivo de inserir estudantes na prática artística, além de dar a eles a oportunidade de emancipação, desperta e aguça a capacidade crítica; o processo de educação pela arte, mesmo sendo o grafite um tipo de arte transgressora, pode se efetivar a partir da reorganização e redefinição do espaço, configurando mudanças, dialogando e estimulando reflexões sobre os locais de interação em sociedade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a inclusão de oficinas de grafite como atividade extracurricular na Rede Estadual de Educação.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes